



PRÊMIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PEEF-RS RESUMO EXECUTIVO

O **PEEF-RS** é uma realização da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - **ALERGS** e da Associação dos Auditores Fiscais do da Receita Estadual do Rio Grande do Sul – **AFISVEC** e integra o Prêmio Nacional de Educação Fiscal - **PNEF** como sua etapa classificatória no Rio Grande do Sul. O prêmio tem como objetivos fundamentais valorizar ações que disseminem o debate sobre a função social dos tributos, a qualidade do gasto público e o retorno desses recursos para a sociedade, além de estimular o controle social e o respeito aos valores constitucionais.

A iniciativa também conta com o apoio e a colaboração de todas as entidades representativas das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual, **SINDIFISCO-RS** e **UNEFISCO-RS**, e de Auditor do Estado, **SINDICIRGS**.

Importante destacar que o **PEEF-RS** está alinhado com os objetivos da Lei nº 11.930/03, que instituiu o Programa Estadual de Educação Fiscal – PEF/RS.

O Prêmio abrange as categorias **Escolas, Instituições, Imprensa e Tecnologia**, promovendo o engajamento de diversos setores da sociedade gaúcha na gestão transparente dos recursos públicos.

A execução da premiação obedecerá ao seguinte cronograma:

Divulgação do Regulamento	07 de maio de 2026
Período de Inscrições	de abril até 30 de junho de 2026
Etapa Classificatória	24 de julho a 31 de agosto de 2026
Etapa Final	14 e 15 de setembro de 2026
Divulgação dos Finalistas	Até 18 de setembro de 2026
Entrega da Premiação	Outubro de 2026

A avaliação será realizada em duas etapas: uma classificatória e outra final.

A etapa classificatória cabe à **Comissão Técnica**, formada por Auditores Fiscais da Receita Estadual e/ou por professores da rede pública estadual, que realizará a análise de campo, por meio de visitas presenciais, conferência de documentos e materiais, entrevistas etc. Os projetos, que atingirem os critérios de avaliação, estarão classificados para o **PNEF** e os cinco melhores de cada categoria participarão da etapa final.

A etapa final caberá à **Comissão Julgadora**, que será coordenada pela **AFISVEC** e terá composição interinstitucional, com representantes da **ALERGS**, de instituições públicas, de representantes de servidores públicos e de instituições da iniciativa privada, por exemplo, respeitando o mínimo de cinco instituições participantes.

A realização do **PEEF-RS não envolve a criação de despesa nem a utilização de recurso públicos**, embora seja possível utilizar dotação orçamentária prevista na lei 11.930/03, pois ele será custeado pela **AFISVEC**, pelas entidades apoiadoras e por patrocinadores.